



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE VIDA NOVA		CNPJ: 09.346.568/0001-33
ENDEREÇO: RUA IPE / ESQUINA COM XIXA Nº.100 - CENTRO		
CIDADE: RUBIATABA	CEP: 76.350-000	TELEFONE: (62) 99627-4365
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: VANILDO FERNANDES DA MOTA		
RG: 1184609 2ª Via PCII/GO	CPF: 431.188.101-06	
ENDEREÇO: RUA XIXA Nº. 100 – CENTRO		CEP: 76.350-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3631	C/C: 000577516055-6 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: VANILDO FERNANDES DA MOTA		CPF: 431.188.101-06
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): DIRETOR PRESIDENTE		
CEP: 76350.000	TELEFONE: 62 99635-2473	E-mail: associacaovidanova@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Custear a prestação de serviços a 100 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Associação Rubiatabense Vida Nova.	VIGÊNCIA DA PARCERIA (não alterar)	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Levando em conta o Projeto SCFV Vida Nova, ele atende a todas as classes sociais, dando prioridade a famílias em condições de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e privações, seja pela falta de renda ou pelo acesso limitado ou inexistente a serviços públicos. Isso resulta na debilitação de vínculos efetivos, relacionais e de pertença social (discriminações por idade, etnia, gênero ou deficiência, entre outros).		

Assim, a entidade se dedica ao atendimento de 100 usuários, incluindo crianças, jovens e adolescentes de 06 a 17 anos de todas as classes sociais. As ações são fundamentadas em vivências lúdicas, musicais, artísticas e culturais, como meio de expressão, interação, recreação, aprendizado, sociabilidade e proteção social, além do monitoramento feito pela assistente social. Com oficinas de violão, teclado, desenho, balé, informática, corte e costura e a prestação de serviços de auxiliar administrativo e de limpeza.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- O serviço visa atender até 100 crianças, adolescentes e jovens.

METAS ESPECÍFICAS

- Assistência social às 100 crianças e ou adolescente;
- Orientação social em 100% para os usuários;
- Predominar a frequência dos usuários em 80%;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Rubiataba tem cerca de vinte mil habitantes, vivendo a realidade do Brasil e apresentando um elevado índice de suicídios e de uso de drogas lícitas e ilícitas. Com isso em mente, o SCFV Vida Nova é um local que realiza ações conjuntas com as forças vivas da sociedade, oferecendo serviços para satisfazer as necessidades dos segmentos marginalizados da sociedade ou atuando como produtor de conhecimento. Seus princípios são éticos, culturais, artísticos, digitais, profissionais e socioeducativos, capazes de estimular uma reflexão sobre a prática organizacional que promova a mudança do indivíduo e de seu ambiente social. Este consiste em ações conjuntas de Assistência Social para assegurar os direitos dos usuários. Isso permite aprimorar a convivência, reforçar laços e relações sociais para melhorar a autonomia, independência e inclusão social do indivíduo com deficiência, visando a melhoria da qualidade de vida. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Vida Nova tem como objetivo proporcionar ao usuário o crescimento pessoal e coletivo, com o objetivo de alcançar os seguintes resultados: a) Sociais: crianças, adolescentes e jovens precisam aprender a persistir, manter a concentração, a disciplina e cumprir compromissos pessoais de forma eficaz, adquirindo e aperfeiçoando técnicas, com o objetivo de promover a harmonia dos grupos que serão formados. Isso resulta em: Aumentar a autoestima; Interagir, conversar e viver em harmonia com a família e a sociedade; Melhorar a autoestima; Aumentar a auto b) Culturais: Aprimorar a produção de sons e a comunicação verbal e não verbal; Valorizar canções clássicas e populares brasileiras que são parte do nosso dia a dia; - Aprimorar a habilidade de percepção e alteração de percursos; - Incentivar o cérebro a aprimorar a coordenação motora e a atenção.

c) Econômicos: promover a oferta de serviços para satisfazer as necessidades dos segmentos marginalizados da sociedade; estimular a expansão do universo artístico e cultural dos jovens, além de promover o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e talentos, contribuindo para sua formação como cidadãos. d) Ambientais: utilizamos as expressões artísticas e culturais como meio de valorizar os conhecimentos e culturas ancestrais, servindo também como instrumento de conscientização acerca da importância do respeito ao meio ambiente.

Assim, desempenhamos a função da imaginação sociológica: a de criar uma nova perspectiva, reduzindo os conflitos familiares presentes nos lares, o isolamento no meio da multidão, a baixa autoestima, entre outros problemas. Adicionalmente, promover a inclusão, fazendo com que se tornem multiplicadores de bons conhecimentos e boas condutas, gerando esse retorno recíproco essencial para a convivência diária na sociedade e para a entrada no mercado profissional.

O projeto será acompanhado mensalmente pelos Orientadores Sociais,

pelo coordenador do projeto, Diretoria da Associação e Conselho Fiscal. A cada dois meses será realizada uma avaliação com os facilitadores de oficina para avaliar o desenvolvimento dos usuários.

A Prestação de Contas será realizada e apresentada à concedente no término do Projeto seguindo as normativas do Marco Regulatório do 3º Setor, com aprovação da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. E os balancetes serão mensal, conforme os pagamentos com datas pré-estabelecidas, assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro e apresentados à Diretoria e ao Conselho Fiscal para aprovação nas reuniões ordinárias da Diretoria.

A Entidade tem capacidade técnica e gerencial para receber o recurso, fundamentado nos recursos já recebidos e que foram geridos corretamente, com as prestações de contas conforme check list de termo de fomento, as quais foram aprovadas sem ressalvas. Mantemos as certidões negativas em dia, a contabilidade está atualizada, inclusive os balancetes.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

O município de Rubiataba dispõe de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para referenciar até 3.500 famílias. Considerando o Projeto do SCFV Vida Nova, atende usuários oriundos de famílias em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, e de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso serviços públicos, na fragilização de vínculos efetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras). Neste sentido o serviço prestado pela entidade tem por foco o atendimento de no máximo 100 usuários entre crianças, jovens e adolescentes entre 06 e 17 anos, porém, o público atendido, em sua maioria, são indivíduos em situações de vulnerabilidade social e familiar. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, musical, culturais e artística, como forma de expressão, interação, lazer, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além do acompanhamento realizado pela assistente social.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Rubiatabense Vida Nova, nasceu do grito das mães pedindo por socorro, pois seus filhos estavam morrendo, tomados pelas drogas. E devido nossa região físico adequado que possa promover a prevenção, intervenção e recuperação físico-mental e a reintegração do dependente químico ao seu convívio familiar e social. O Vanildo, que unisse forças das várias entidades para criar uma associação que pudesse levar adiante esse trabalho. Completamos 17 anos de funcionamento, e hoje oferecemos ao uso de drogas, da delinquência e o resgate da vida através da arte, da cultura e da profissionalização, resgatando assim sua alta estima e cidadania, levando a inserção

Associação Rubiatabense Vida Nova é uma Entidade civil, sendo pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse social e relevância pública, reconhecida em 23/08/2007, é regida pelo Estatuto Social, com sede social à Rua Ipê esquina com a Rua Xixá, sala 4 (quatro), setor Central, Rubiataba –Goiás, e foro na Comarca de Igarassu. É reconhecida como Entidade de Utilidade Pública nas esferas: Municipal (Lei 1.197 de 2008), Estadual (Lei 18.261 de 2013) e Federal (Lei 1.141 de 2014), profissional e educacional às famílias de baixa renda, visando em especial as crianças, os adolescentes e jovens. Oportunizamos informação ao indivíduo e às famílias públicas, através de articulação com órgãos públicos ou privados.

O principal serviço ofertado é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências e necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço são organizados grupos de crianças, de adolescentes e de adultos, com um profissional responsável pela mediação dos grupos do serviço. Esse cuidado, tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço. Os grupos são organizados para a socialização e a convivência comunitária. Hoje são nossos parceiros: Rubiataba Industrial S.A (Cooper Rubi); -Sicoob / Diocese RUMO; Cooperativa Agropecuária Rubiataba / Conselho Municipal de Assistência Social / Associados / Os Deputados através de Emendas Parlamentares / Francisco Junior / Alexandre Baldi (instrumentos musicais e utensílios) / Rubens Otoni (trator destinado a fortalecer o trabalho social no município) / Wagner Neto e o Senador Vandinho.

Este, é voltado para o serviço social, sócio cultural, e profissional dos envolvidos, promovendo o resgate da vida através da arte, da cultura e dos valores sociais, civil e familiar através das oficinas de: Musicalização, Canto coral, Banda Marcial, Dança, Projeto de Vida, Rodas de Conversa, Informática e Corte de costura para as mães. O projeto visa a inclusão social de pessoas marginalizadas da sociedade ou ser produtora de conhecimentos, preconizando os valores éticos, culturais, artístico, digital, profissional e sócio educativo, capazes de fazer organizativo que impulse a transformação do indivíduo e do seu contexto social, político, cultural e religioso. As atividades são pautadas em promover a assistência social a família a respeito de como viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso de bebidas alcoólicas e das drogas lícitas e ilícitas, através da prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo os usuários e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculo.

Esse serviço tem também por finalidade a prevenção e redução de ocorrências de risco, acolhendo os usuários e suas famílias, buscando evitar o rompimento de vínculo.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos prestadores de serviços	após a ordem de execução.	Não há	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	após o fim da execução	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde. (meses)	Valor Unitário	Valor Total
01	Facilitador de oficina de corte e costura (12h semanais)	Unid	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00

02	Facilitador de oficina de violão (8h semanais)	Unid	06	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
03	Facilitador de oficina de teclado (8h semanais)	Unid	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
04	Facilitador de oficina de informática (8h semanais)	Unid	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
05	Facilitador de oficina de balé (12h semanais)	Unid	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
06	Assistente social (16h semanais)	Unid	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
07	Prestador de serviços administrativos (20h semanais)	Unid	07	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
08	Facilitador de Oficina de desenho (20h semanais)	Unid	07	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
09	Prestador de serviços de limpeza (16h semanais)	Unid	06	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
10	Prestação de serviços de rede de internet	Unid	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)					
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)					
R\$ 100.000,00					
11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)					
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)					
R\$					

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

VANILDO FERNANDES DA MOTA

Associação Rubiatabense Vida Nova

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **VANILDO FERNANDES DA MOTA**, Usuário Externo, em 04/07/2025, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 15/07/2025, às 13:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75938960** e o código CRC **9E5B86B5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014292



SEI 75938960